CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.692/2019.

A **Vereadora** logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco para que junto ao setor competente realizem estudos e elaboração de projeto para a viabilização de recursos financeiros para instalação de ***botões de pânico*** no interior de transporte coletivo público no Município de Rio Branco.

O objetivo desta indicação é que entendemos que com a crescente onda de assaltos nos ônibus se fez necessária a elaboração de estudos, para que sejam instalados botões do pânico no interior dos veículos de transporte coletivo público municipal. O botão servirá como alerta de perigos iminentes aos motoristas, ao veículo e aos próprios passageiros em casos de prováveis crimes ou perigos comuns.

Rio Branco registrou 94 casos de ocorrências sobre arrastões em ônibus nos primeiros meses de 2019, assim se fazendo necessária uma ferramenta de prevenção. Além disso, o botão do pânico protege a mulher diante de contravenções e crimes contra a dignidade sexual, tais como estupro e importunação sexual.

Ao ser acionado, o botão do pânico emitirá uma informação no letreiro do ônibus, com a palavra "PERIGO", e enviará os dados necessários ao socorro, por meio de GPS, à central de monitoramento, que deverá tomar as providências cabíveis, sendo que o dispositivo deverá ficar em local de fácil acionamento para o motorista, porém inacessível a terceiros.

A ferramenta proposta já é adotada em centros comerciais e residências. Além disso, é importante salientar que o crime ao transporte coletivo cresce a cada dia na nossa cidade exigindo ações do Poder Público.

Ter um botão de emergência em que o próprio motorista possa acionar uma central de segurança que será responsável por chamar a polícia e enviar a localização do veículo. Essa é a solução que diversos municípios, como Distrito Federal, Recife, Fortaleza, São Luís e Serra (Espírito Santo). Portanto, a indicação não inova no cenário nacional, apenas traz ao nosso município uma das mais novas ações do poder público na prevenção à criminalidade que assola o meio social.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

19 SET 2019
RECEBIDO EM __/__/__

Ademais, destaco o alcance da indicação, pois abrange não só crimes, mas também fatos de ordem imprevista, como incêndio e acidentes de trânsito. O socorro e todas as autoridades serão informados do fato instantaneamente pelo botão do pânico. A rapidez no atendimento salvará vidas e reduzirá consideravelmente os prejuízos de ordem material e moral.

Notemos então que uma só ferramenta será útil a várias finalidades, por um custo baixo, bastando à boa vontade do gestor em regulamentar os pormenores da matéria.

Vejamos o letreiro ativo em um dos veículos no Espírito Santo:



Apesar de dizeres diferentes do que proponho, a intenção é a mesma: prevenir a ocorrência de crimes no transporte público coletivo.

De outro giro, percebemos que a segurança fornecida por outros meios de transporte fazem com que o usuário rejeite o transporte coletivo, o que traz prejuízo de ordem financeira à municipalidade e joga ao desemprego centenas de funcionários prestadores do serviço. Em suma, esta indicação também protege o sistema de transporte coletivo na esfera existencial e financeira.

Destaco que a existência do botão de pânico inibirá os criminosos ao mesmo tempo em que não colocará em perigo os funcionários e passageiros, visto que somente o motorista poderá acioná-lo em local estrategicamente instalado, inacessível aos demais.

Sala das Sessões ***Edmundo Pinto de Almeida Neto***, 10 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.693/2019.

A **Vereadora** logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco para que junto ao setor competente realizem estudos e elaboração de projeto para a viabilização de recursos financeiros para instalação de equipamento de climatização nos meios de transportes públicos coletivos de passageiros do Município do Rio Branco.

O objetivo desta indicação é que somos conhecedores que o transporte público de passageiros no Município de Rio Branco sempre foi e continua sendo alvo das mais duras críticas por parte da população. Uma das razões para essa insatisfação é o sucateamento dos veículos, os quais apresentam baixa qualidade de manutenção e reposição demorada. Devido à constante demanda, os coletivos andam completamente lotados, com carga máxima frequente e com preço da passagem abusiva.

Contudo, vários princípios que norteiam os serviços públicos estão sendo desprezados ou, no mínimo, deixados de ser levados em conta em nossa cidade quando o assunto é o transporte público coletivo de passageiros. Como agente de política faço fazer reverberar o clamor da população frente aos seus problemas e soluções.

Soma-se a esse quadro de descaso a dura e constante labuta diária dos trabalhadores e trabalhadoras, homens e mulheres, estudantes e o público em geral, incluindo-se nesse grupo os próprios operadores do sistema, que sofrem com o trânsito lento e caótico, com as temperaturas altíssimas em nossa região, beirando facilmente os 40 graus Celsius.

Como já mencionado, é difícil a situação dos usuários de transporte coletivo, que pagam pelo serviço, mas não recebem como contrapartida uma "viagem" segura, confortável, com a devida climatização tratada aqui.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

19 SET. 2019
RECEBIDO EM __/__/__

Por isso, salienta-se que o ar-condicionado há muito tempo deixou de ser um mero equipamento de luxo em veículos nacionais, mas comprovadamente passou a ser um item de segurança e melhoria da qualidade de vida de todos os usuários, principalmente no transporte público de passageiros.

Com a instalação deste equipamento estaremos evitando os altos níveis de insalubridade dos usuários e operadores, bem como valorizando, e muito, o transporte coletivo, o sistema e as empresas permissionárias, favorecendo os seus clientes, que utilizam com frequência e diariamente esses veículos.

Sala das Sessões ***Edmundo Pinto de Almeida Neto***, 10 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.694/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Água Clara*** localizada no **Conjunto Cabréuva.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Água Clara*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.695/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada*** na ***Rua Urinari*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de Setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Urinari*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.696 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Rua Taboca*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Taboca** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.697 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – ***SMZC*** providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em caixa de esgoto instalada na ***Rua Preta Alta*** localizada no **Conjunto Cabréuva.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

RECEBIDO

EM: 19 SET 2019

Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores e frequentadores da quadra/ Praça da ***Rua Preta Alta*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em caixa de esgoto instalada na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que as caixas de esgoto sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.698 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Rua Jordânia Nova*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19/SET/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jordânia Nova** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.699 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Rua Indonésia*** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019 / ___ / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Indonésia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.700 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Rua Mare Alta*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mare Alta** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.701 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Rua Servia*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Servia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.702 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – ***SMZC*** providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em caixa de esgoto instalada na ***Rua Salvador*** localizada no **Conjunto Cabréuva.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019

Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores e frequentadores da quadra/ Praça da ***Rua Salvador*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em caixa de esgoto instalada na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que as caixas de esgoto sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.703 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Rua Croácia*** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 19 / SET / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Croácia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 4.704 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – ***SMZC*** providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em caixa de esgoto instalada na ***Rua Jamaica*** localizada no **Conjunto Cabréuva.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 / SET / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores e frequentadores da quadra/ Praça da ***Rua Jamaica*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em caixa de esgoto instalada na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que as caixas de esgoto sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.705 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Rua Júricaba*** no ***Bairro João Paulo II.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
19 SET. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Júricaba** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.706 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Taboca** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões *"**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**"*, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 / SET / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Taboca*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.707 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Ponto Nacional** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ponto Nacional*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.708 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Água Azul** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019 ____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Água Azul*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.709 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Preta Alta** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019 ____/____/____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Preta Alta*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.710 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Jordânia Nova** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
19 SET 2019
EM: ____/____/____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jordânia Nova*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.711 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Urinari** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Urinari*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.712 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Indonésia** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua indonésia*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.713 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua 26 de Julho** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua 26 de Julho*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.714 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Servia** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019 ____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Servia*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.715 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Croácia** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
19 SET. 2019
EM: ____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Croácia*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.716 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Ruanda** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões *"**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**"*, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ruanda*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.717/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Água Clara** no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
19 SET 2019
EM: ____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Água Clara*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 4.718 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Júricaba** no ***Bairro João Paulo II.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Júricaba*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.719 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Água Azul*** *localizada no* ***Conjunto Cabréuva.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19/SET/2019

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.720 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Urinari*** *localizada no* ***Conjunto Cabréuva.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 / SET / 2019

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.721 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Indonésia*** *localizada no* ***Conjunto Cabréuva.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019 / ____ / ____

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.722 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Croácia*** *localizada no* ***Conjunto Cabréuva.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19/SET/2019

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.723 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Júricaba*** *localizada no* ***Bairro João Paulo II.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019 / ____ / ____

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.724 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Rua Indonésia*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 / SET / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Indonésia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.725 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***DEPASA*** – Departamento Estadual de Água, Pavimentação e Saneamento providenciem os serviços de ***Desobstrução e drenagem*** em bueiro na ***Rua Taboca*** localizada no **Conjunto Cabréuva.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19/SET. 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Taboca*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***DEPASA*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em bueiro que se encontra obstruído. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que com a realização do serviço, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.726 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***DEPASA*** – Departamento Estadual de Água, Pavimentação e Saneamento providenciem os serviços de ***Desobstrução e drenagem*** em bueiro na ***Rua Salvador*** localizada no **Conjunto Cabréuva.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19/SET. 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Salvador*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***DEPASA*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em bueiro que se encontra obstruído. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que com a realização do serviço, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.727 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Água Azul*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro *de 2019.*

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Água Azul*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.728 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Preta Alta*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões *"**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**"*, 19 de setembro *de 2019.*

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Preta Alta*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.729 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Júricaba*** localizada no ***Bairro João Paulo II.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro *de 2019.*

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 / SET / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Júricaba*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.730 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Taboca*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de Setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Taboca** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.731 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Preta Alta*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de Setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Preta Alta** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.732 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Urinari*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de Setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
19 SET 2019
EM: ___/___/___

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Urinari** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.733 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Indonésia*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de Setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19/SET/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Indonésia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.734 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Mare Alta*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de Setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mare Alta** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.735 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Água Clara*** localizada no ***Conjunto Cabréuva.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de Setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 / SET. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Água Clara** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.736 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Júricaba*** localizada no ***Bairro João Paulo II.***

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 19 de Setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 / SET / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Júricaba** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.737 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Ruanda*** localizada no **Conjunto Cabréuva.**

Sala das Sessões *"**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**"*, 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
19 SET 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ruanda*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 4.738 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Jamaica*** localizada no **Conjunto Cabréuva.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 19 de setembro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 19 SET. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jamaica*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.